

Belo Horizonte, 04 de junho de 2018
ERI/VD/063/2018

À
OURO BRANCO CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018



A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. (FIAT), sociedade limitada estabelecida e inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.716/0001-56, sediada na Av. Contorno, 3455, Bairro Paulo Camilo, Betim, MG, neste ato representado por seu procurador, vem, respeitosamente a presença de V. Sa., apresentar o pedido de **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA** de 30 (trinta) dias **para 90 (noventa) dias** para o veículo objeto do Processo licitatório em referência.

Tal solicitação se faz necessário em virtude da GREVE NACIONAL DOS CAMINHONEIROS desde o dia 21/05/2018, que causou uma paralização das atividades na Montadora e nos Fornecedores com dispensa de pessoal por não terem materiais para manter a linha de produção e o acúmulo dos pedidos.

Diante do exposto, requer-se que o presente pedido seja recebido, analisado e deliberado.

Atenciosamente,

Elancesar da Silva Rangel
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA
Escritório Regional de Belo Horizonte
Av. Senador Milton Campos, 175 5ª andar
Vila da Serra - Nova Lima - MG CEP 34.006-050
Tel : 31 3888-8801
E-mail : elancesar.rangel@fcagroup.com



Câmara Municipal de Ouro Branco

Processo Administrativo: 18/2018

Pregão Presencial: 07/2018

RESPOSTA AO PEDIDO DE ALTERAÇÃO

Trata-se de resposta ao pedido de alteração ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 07/2018, que tem por objeto a Seleção de empresa para a aquisição de veículo automotor destinado a atender os serviços da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório.

1. PRELIMINARMENTE

O pedido de alteração em análise foi encaminhado pela peticionante, via correio eletrônico, no dia 04 de junho de 2018, sendo que a abertura dos envelopes de proposta e habilitação estão previstas para o dia 05 de junho de 2018.

Nesse sentido, a lei 8.666/93 em seu artigo 41 §2º estabelece que “decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes [...]”

Portanto, interposto intempestivamente pela FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda (FIAT) o presente pedido de alteração do Edital.

2. DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO

Os peticionantes requerem a dilação do prazo de entrega do veículo de 30 (trinta) dias para 90 (noventa) dias, tendo como justificativa a GREVE NACIONAL DOS CAMINHONEIROS.

Entretanto, o próprio ato convocatório, em observância do que prevê a legislação, já abre a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, que deverá ser analisada através de requerimento da licitante vencedora quando de sua contratação.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Isto posto, não conheço do pedido de alteração apresentado, para assim negar-lhe provimento, nos termos da legislação pertinente.

Ato contínuo dê-se ciência aos peticionantes do conteúdo deste expediente, bem como a publicação do mesmo no site da Câmara Municipal de Ouro Branco e da continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Ouro Branco, 04 de junho de 2018

Victor Vartuli Cordeiro e Silva
Pregoeiro